



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

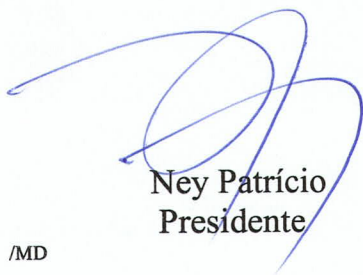
Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 122/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que “Altera dispositivo da Lei nº 4.577, de 19 de dezembro de 2017, que *Dispõe sobre a Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município às entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, e dá outras providências.*”.

De acordo com a Mensagem, a Proposta visa excetuar a exigência do título de utilidade pública para fins de instrução de processo protocolar de Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município para entidades voltadas para os segmentos de cooperativa de agricultura familiar e de pescadores, bem como sindicatos de trabalhadores.

O Projeto foi objeto de análise pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM que concluiu que não vislumbra óbices de cunho jurídico que impeça à alteração da lei local pretendida.


Assim, após a análise da Matéria e não havendo impedimento legal, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 122/2023, apresentando uma Emenda.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2023.

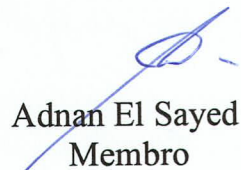


Ney Patrício
Presidente

/MD



Yasmin Hachem
Yasmin Hachem
Vice-Presidente /Relatora



Adnan El Sayed
Membro